



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 012/2021,

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE  
SALARIAL DOS MÉDICOS  
PLANTONISTAS DO HOSPITAL  
DE PEQUENO PORTE - HPP  
ECILDA BARBOZA RIBEIRO E  
DAR OUTRAS PROVIDENCIAM".

*Recebido*  
*28/06/21*  
*Jimmy Natal Batista Monteiro*  
Secretário de Gestão e Planejamento  
Portaria N° 010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei n° 009/2021, de 27 de abril de 2021.

**AUTOR:** Poder Executivo

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

**Art. 1°.** Esta Lei define os vencimentos dos plantões médicos a ser dados no HPP- Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barboza Ribeiro, ficando estabelecido o valor do médico plantonista de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos) reais, para médico que cumpre carga horaria numa escala de plantão de 24 horas.

**Art. 2°.** Fica estabelecido o valor do médico plantonista que cumpre carga horaria semanal com plantão de 12 horas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

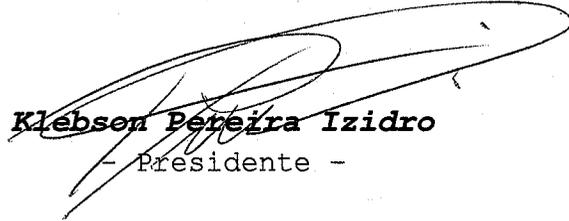
**Art. 3°.** Esta Lei entre em vigor na data de sua Publicação revogando as disposições em contrário sendo que seus efeitos financeiros retroagem a 01 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 25 de junho de 2021.



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

**AUTOGRAFO DE LEI N° 012/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

  
**Klebsen Pereira Izidro**  
- Presidente -

**SR. PREFEITO MUNICIPAL**  
**Alex Sandro Rufino Ferreira**  
**Prefeitura Municipal de Umari**  
**Umari-CE**  
**Nesta**